



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

SUMÁRIO

Ministério dos Recursos Minerais

Despacho

Nomeia Armando Joaquim Ramos para o cargo de director geral da Empresa de Pegmatite, na Província da Zambézia

Ministério do Comercio Interno

Despacho

Nomeia uma comissão liquidatária para várias empresas sediadas em Boane, Matutuine, Moamba, Marracuene, Manhiça e Magude e indica os elementos que a constituem

Ministério das Finanças

Despacho

Nomeia Venâncio Mondlane director-geral da Empresa Moçambicana de Seguros, E E

MINISTÉRIO DOS RECURSOS MINERAIS

Despacho

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 17 da Lei n.º 2/81, de 30 de Setembro, determino

Unico é nomeado Armando Joaquim Ramos para o cargo de director-geral da Empresa de Pegmatites, na Província da Zambézia

Ministério dos Recursos Minerais, em Maputo, 8 de Maio de 1985 — O Ministro dos Recursos Minerais, *Abdul Magid Osman*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO INTERNO

Despacho

As empresas adiante indicadas, encontram-se abandonadas pelos seus proprietários e socios, há mais de noventa dias, o que dá lugar ao intervencionamento do Estado de acordo com a alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 16/75, de 13 de Fevereiro

Apurada esta situação, há necessidade de actuação im-

ediata de forma a garantir o normal e legal funcionamento dos estabelecimentos que se indicam

Jose Coumbas Sampaio — sito em Boane
 Ramji Mauji — sito em Catuane/Matutuine
 Amraçal Data — sito em Matutuine
 Manuel Dias Lopes — sito em Xitane/Manhiça
 Renato Carlos Chadreque — sito em Manhõra/Matutuine
 Chulal Sami — sito em Chivonguie/Magude
 Joaquim Alves Domingos — sito em Marracuene
 Joaquim Laurentino Junior — sito em Manhiça
 Jose Raimundo Alves — sito em Manhiça
 Cruz & Morreira, Limitada — sito em Boane
 Antonio Alves Barbosa — sito em Moamba

Nestes termos, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 16/75, determino

1 É nomeada uma comissão liquidatária composta pelos seguintes elementos

Carlos de Moraes Matsinha — Responsavel
 Pedro Laita
 Simão Manuel

2 São extintas quaisquer representações ou procurações que eventualmente tenham sido passadas pelos proprietários ou gerentes

3 A comissão liquidatária ora nomeada detem poderes inerentes para a liquidação e trespasse das empresas em causa

Ministério do Comercio Interno, em Maputo, 30 de Abril de 1985 — O Ministro do Comercio Interno, *Manuel Jorge Aíanda da Silva*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho

No âmbito da competência que me é atribuída pelo artigo 17 da Lei n.º 2/81, de 30 de Setembro, e artigo 8.º dos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 3/77, de 13 de Janeiro, nomeio Venâncio Mondlane director-geral da Empresa Moçambicana de Seguros, E E

Ministério das Finanças, em Maputo, 21 de Junho de 1985 — O Ministro das Finanças, *Rui Baltasar dos Santos Alves*